

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO  
EXAME DE ORDEM 2009.3

HORÁRIO E LOCAL DE REAPLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna públicos o horário e o local de realização da prova práctico-profissional dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.3.

**1 DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**

1.1 A prova práctico-profissional terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **18 de abril de 2010**, às **14 horas**, horário oficial de Brasília/DF.

| Examinandos                                      | Local                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todos os examinandos aprovados na prova objetiva | Centro Educacional Charles Darwin – <b>Prédio I</b> – Rua Desembargador Vicente Caetano, nº 116 (em frente a UFES) – Mata da Praia, Vitória/ES |

1.2 No dia de realização da prova práctico-profissional, o examinando deverá observar todas as instruções contidas no subitem 3.5 e no item 6 do edital de abertura do Exame de Ordem 2009.3.

1.3 O examinando poderá retirar-se do local de realização da prova práctico-profissional levando as folhas de rascunho no decorrer das **duas últimas horas** que antecedem o término da prova.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A relação contendo os nomes dos examinandos aprovados na prova práctico-profissional será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabes.org.br](http://www.oabes.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **7 de maio de 2010**.

2.2 As notas de todos os examinandos que realizaram a prova práctico-profissional estarão disponíveis para a consulta nos endereços eletrônicos [www.oabes.org.br](http://www.oabes.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 A nota final do examinando, após a apreciação dos recursos, será divulgada na forma do § 2º, alínea b, do art. 6º do Provimento nº 136/2009.

Vitória/ES, 12 de abril de 2010.

**JOSE HILDO SARCINELLI GARCIA**  
Presidente da Comissão de Estágio e  
Exame de Ordem da OAB/ES

**HOMERO JUNGER MAFRA**  
Presidente da OAB/ES